

DECRETO Nº 2489 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual e Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2025, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2289, de 28 de Janeiro de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, com a seguinte classificação:

06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.511.0060.1.019 – Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0.701– Outros Serviços de PJ..... R\$ 99.666,05
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0.500 – Obras e InstalaçõesR\$ 17.588,13

TOTAL R\$ 117.254,18

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirão os auxílios e convênios, ainda não recebidos, para o recurso 0.701, e para o recurso 0.500 servirá de cobertura o superávit do exercício anterior.

Art. 3º - Acrescentam-se na Lei Orçamentária Anual e Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 os Projetos Atividades acima descritos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 28 de Janeiro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.